



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



RETIFICAÇÃO NO VALOR DA Dispensa de Licitação:

ONDE SE LÊ:

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: I CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 318,38 (trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

LEIA-SE

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: I CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 312,63 (trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira

Sarandi, 21 de Março de 2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2481 PÁG. 19 EM 22.03.22
ROBERTO
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



RETIFICAÇÃO DO VALOR DA Dispensa de Licitação

ONDE SE LÊ:

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: M.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 3.262,12 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

LEIA-SE:

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: M.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 3.269,42 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira

Sarandi, 21 de Março de 2022


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2481 PAG. 14 EM 22/03/22
SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:772EAD4C

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 04/2022**

RETIFICAÇÃO NO VALOR DA Dispensa de Licitação:

ONDE SE LÊ:

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: I CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 318,38 (trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

LEIA-SE

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: I CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 312,63 (trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira

Sarandi, 21 de Março de 2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:DA25B637

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 04/2022**

RETIFICAÇÃO DO VALOR DA Dispensa de Licitação

ONDE SE LÊ:

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: M.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 3.262,12 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

LEIA-SE:

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: M.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, para a sede do Preserv, Processo 004/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 3.269,42 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Ratificação em: 18/03/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira

Sarandi, 21 de Março de 2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:951A7CBD

**GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARANDI E A
MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ.

PARTÍCIPIES:

MUNICÍPIO DE SARANDI, inscrito no CNPJ Nº 78.200.482/0001-10, estabelecida na Rua José Emiliano de Gusmão, Nº 565, Centro, CEP 87111-230, telefone: (44) 3264 - 8600, Sarandi - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, Sr. Walter Volpato, inscrito no CPF Nº 204.888.239-00, doravante denominado primeiro partícipe.

E

MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ - Arquidiocese de Maringá, inscrita no CNPJ Nº 79.154.076/0001-21, estabelecida na Avenida Tiradentes, Nº 740, Centro, CEP 87013-260, telefone: (44) 3227-1706, Maringá - Paraná, e-mail: patrimoniocuriarmga@gmail.com, neste ato representada por seu Arcebispo Metropolitano, Senhor Dom Frei Severino Clasen, inscrito no CPF Nº 521.510.507-34, doravante denominado segundo partícipe. As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação, a reger-se pelas seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O presente termo visa a cessão em comodato do segundo em favor do primeiro partícipe do imóvel descrito pelo Lote 34/198-A com 1.600m2, objeto da transcrição Nº557, registro de imóveis de Mandaguari - Paraná, localizado na Rua Adelaide Baldo Zanin, Nº56, no Jardim Vera Cruz em Sarandi - Paraná, com as edificações nele contidas, cuja posse mansa e pacífica é exercida pelo segundo partícipe.

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES :

O segundo partícipe cede e deve garantir a posse mansa e pacífica do imóvel e todas as edificações nele enclavadas e ora cedido em comodato.

O primeiro partícipe deverá receber, proteger e utilizar adequadamente o imóvel cedido, realizando as manutenções que se fizerem necessárias ao pleno uso e gozo do referido imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA EXECUÇÃO

O exercício da posse se presta à cooperação entre as partes, onde o primeiro partícipe utilizará as acomodações imobiliárias e mobiliários existentes no local para a única finalidade de acomodar as crianças e adolescentes em medida de proteção aplicadas pelo Poder Judiciário e/ou Conselho Tutelar acolhidos no Programa de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM).

Acooperação ora ajustada justifica-se pela necessidade de reforma das estruturas no local onde atualmente encontram-se as crianças e adolescentes acolhidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

O presente termo de cooperação não envolve recursos financeiros, e está sendo exercido pela cessão na forma de comodato a título gratuito, fundamentado no interesse social público de relevante valor contributivo do segundo partícipe, não havendo transferência